

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

BRIGADA MILITAR

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CRPO-VRP - VALE DO RIO PARDO

E-MAIL

CRPOVRP@BRIGADAMILITAR.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40019

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 09/07/2025

EDITAL NÚMERO: 789 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/07/2025 10:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1203-0017658-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0120-PAPEL/PAPELAO/CARTAO/CARTOLINA;

JUSTIFICATIVA

REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEDE DO COMANDO REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO E OS MUNICÍPIOS SOB SUA RESPONSABILIDADE TERRITORIAL O ITEM SELECIONADO APRESENTA-SE COMO ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 FOLHA DE PAPEL A4 BRANCA**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 10.500,00

Item 1 - 0120.0633.009993**PAPEL - 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS - 75 GR/M2 BRANCO A4****QUANTIDADE:** 150,0000**UNIDADE:** mi**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 70,00**FAMÍLIA DO ITEM:** PAPEL/PAPELAO/CARTAO/CARTOLINA**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**PAPEL DE EXPEDIENTE - **TIPO PAPEL:** 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS OU 100% RECICLADOS;**GRAMATURA DO PAPEL:** 75 GR/M2; **COR PAPEL:** BRANCA; **FORMATO PAPEL:** A4; **COMPRIMENTO:** 297,00 MM;**LARGURA:** 210,00 MM; **UNIDADE LICITATÓRIA:** MILHEIRO (1.000 FOLHAS); **FORNECIMENTO:** EMBALAGEM COM 500FOLHAS; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** - TIPO PAPEL SULFITE RECICLADO ECOQUALITY, PAPEL SULFITE

RENOVÁVEIS COPIMAX E PAPEL SULFITE RENOVÁVEIS CHAMEX OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR;

- PRODUTIVO COM FIBRAS 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS OU 100% RECICLADOS DESDE QUE ATENDA COR BRANCA E TEXTURA TIPO SULFITE, PARA USO EM IMPRESSÕES A LASER, COPIADORAS E JATO DE TINTA;

- PRODUTO NÃO CLORADO (ISENTO DE CLORO ELEMENTAR ECF - ELEMENTAL CHLORINE FREE);

- PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CEFOR/INMETRO (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL) E/OU FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL TM - CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 66, 1009**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CRPO VALE DO RIO PARDO VINTE E OITO DE OUTUBRO 143 UNIVERSITARIO SANTA CRUZ DO SUL RS QUANTIDADE: 150**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).



DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 66

PARA PAPEIS/PAPELÃO/CARTÃO/CARTOLINA:

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO:

- RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ ENCAMINHAR AO MESMO UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM FINAL, INFORMANDO O RESPECTIVO CÓDIGO DA CELIC E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL.

O RELATÓRIO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO RESULTADO DO ENSAIO DIMENSIONAL E GRAMATURA.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA).

*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.